



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 161/2019

27 de setembro de 2019

Processo nº 23117.069889/2019-56

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 –O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 –Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAGEN** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Finanças	01	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia, com Doutorado em Administração, com tese defendida na área de Finanças	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 04 de novembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 04 de dezembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 02 de fevereiro de 2020 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática, abordagem teórico-conceitual e sistêmica (20 pontos); II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III – Adequação do texto ao ensino superior (10 pontos); IV - Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	50
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos); II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
3	Organização do texto	Organização do texto em termos de apresentação, conteúdo e conclusão (15 pontos).	15
4	Objetividade	Objetividade e consistência dos argumentos (10 pontos).	10
5	Problematização	Apresentação de questões problema da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10

Total	100
--------------	------------

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência interna (2,5 pontos); II - Fundamentação teórica (2,5 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (2,5 Pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica, prática e metodológica da aula	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos); II - Adequada fundamentação teórica e exemplificação prática apresentada na abordagem do tema (10 pontos); III - Seleção e adequada utilização dos recursos didáticos (10 pontos).	30
3	Objetividade	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema (20 pontos)	20
4	Articulação e clareza de ideias	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II - Aplicações e informações corretas e atualizadas sobre o tema (10 pontos).	20
5	Linguagem e postura como professor	I - Expressão oral e uso da língua portuguesa (5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática, dicção e postura corporal (5 pontos).	10
6	Tempo de apresentação	> ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA

ITEM	DESCRIÇÃO		COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	Ensino	1.1. Disciplina ministrada em cursos de pós-graduação stricto sensu	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	1 ponto por disciplina/período letivo	4 pontos	
		1.2. Disciplina ministrada em cursos de graduação	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,5 ponto por disciplina/período letivo	2 pontos	
2	Orientação	2.1. Orientação de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por orientação	2 pontos	
		2.2. Orientação de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por orientação	2 pontos	
		2.3. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização, estágio supervisionado, estágio profissionalizante, trabalho de conclusão de curso de graduação ou de alunos em iniciação científica e projetos de extensão	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,2 ponto por orientação	1 ponto	
3	Atividades profissionais	3.1. Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia da declaração da coordenação do Curso de Extensão ou de órgão correlato	0,5 ponto por curso	1 ponto	
		3.2. Participação em bancas como membro efetivo	3.2.1. Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	2 pontos
			3.2.2. Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	1 ponto
			3.2.3. Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO		COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		3.2.4. Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração da coordenação do curso	0,1 ponto por banca	0,5 ponto
	3.3. Membro de Conselho Editorial		Cópia da declaração da direção do órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por Conselho	0,5 ponto
	3.4. Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica)	3.4.1. Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre	1 ponto
		3.4.2. Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas sem IES.	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre	1 ponto
Total					20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no <i>Qualis A</i> - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação <i>Qualis</i> , mas com fator de impacto acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	24 pontos
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no <i>Qualis B1</i> - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação <i>Qualis</i> , mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	20 pontos
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no <i>Qualis B2</i> - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação <i>Qualis</i> , mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no <i>Qualis</i> B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação <i>Qualis</i> e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	5 pontos
5	Publicação de livro	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro	4 pontos
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	1 ponto por livro	2 pontos
7	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	0,5 ponto por capítulo	1 ponto
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	1 ponto por projeto	3 pontos
9	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	1 ponto por projeto	3 pontos
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares da área	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento	1 ponto
11	Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	3 pontos
12	Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	2 pontos
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por artigo	1 ponto
14	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por artigo	1 ponto
15	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título	2 pontos
16	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do conhecimento	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Avaliador <i>Ad hoc</i> em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no <i>Qualis</i> CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação <i>Qualis</i> , mas com fator de impacto	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação	2 pontos
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2019, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1584692** e o código CRC **36E2415A**.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho	
EDITAL PROGEP Nº 154/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Cirurgia	Subárea: I - Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral Avançada, ou Cancerologia Cirúrgica, ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	1 (uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
			Subárea: II - Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina e Residência Médica Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	1 (uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 156/2019	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: Teoria e Metodologia da História		Mestrado em História	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 157/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/ Educação Física	Área: Fisioterapia Uroginecológica e Saúde da Mulher e Estágio Ambulatorial em Fisioterapia		Graduação em Fisioterapia com título de Mestre em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV, conforme tabela da CAPES	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 162/2019	Instituto de Ciências Sociais/ Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória	Área: Ciências Sociais Subárea: Sociologia, Ciência Política e Antropologia		Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia	2 (Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DO EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 155/2019	Faculdade de Matemática/ Santa Mônica	Área: Matemática Aplicada	Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional e Doutorado em Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 159/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica	Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada; com doutorado no universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Estudos Literários ou Língua Portuguesa ou Filosofia ou História	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 160/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Literatura e ensino de literatura	Graduação ou Bacharelado em Letras ou Estudos Literários ou Linguística ou Ciências Sociais ou História ou Artes ou Filosofia ou Jornalismo ou Psicologia ou Pedagogia ou Direito ou Tradução e Editoração, com doutorado em Literatura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 161/2019	Faculdade de Gestão e Negócios/ Santa Mônica	Área: Finanças	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia, com Doutorado em Administração, com tese defendida na área de Finanças	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 163/2019	Faculdade de Educação/ Santa Mônica	Área: Educação Subárea: Psicologia Educacional	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Doutorado em Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar ou Doutorado em Educação com pesquisa desenvolvida na área de Psicologia da Educação ou Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

